

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 923/2019

Concede licença luto a servidora **APARECIDA FERNANDES GUILHERME**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA FERNANDES GUILHERME**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.931.480-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 045.806.799-70, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 07 de maio de 2019 a 14 de maio de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 16 de maio 1919
DE Nº 11.559
UMJARAMA 16 de maio 1919
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS